

**UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - UPGREM**

**APERFEIÇOAMENTO EM TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA**

**COORDENAÇÃO GERAL:** Ana Maria de Oliveira Damasceno.

**COORDENAÇÃO ESPECÍFICA:** Fabio Tavares Pereira

**1 - Caracterização do curso:** Curso de aperfeiçoamento, de abordagem teórico-prática com base na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional n° 9.394/96 e pautado nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), desenvolvido na área de Radiologia Ortopédica que permite o aprimoramento dos conhecimentos e habilidades técnicas dos profissionais de radiologia através de atividades de treinamento em serviço e intercâmbio com os profissionais do Instituto.

**2 - Público alvo:** Técnico ou Tecnólogo em Radiologia

**3 – Pré-requisito:** Conclusão do curso de Técnico ou Tecnólogo em Radiologia em instituição reconhecida pelo MEC.

3.1 – Ter cursado Tomografia Computadorizada em instituição reconhecida pelo MEC.

**4 - Finalidades:**

- Possibilitar o desenvolvimento do profissional de Radiologia em áreas específicas da assistência ao paciente ortopédico;
- Oportunizar o intercâmbio de informações com os profissionais da Instituição;
- Operacionalizar a prática profissional em realização de tomografia computadorizada.

**5 - Objetivo geral:**

- Desenvolver conhecimentos referentes às intervenções que envolvam a realização de exames de tomografia computadorizada, levando em conta o cuidado à saúde do paciente ortopédico de média e alta complexidade, no âmbito das premissas do SUS.

**6 - Objetivos específicos:**

- Identificar os tipos de tratamento cirúrgico de média e alta complexidade em ortopedia e traumatologia;
- Identificar os protocolos a serem utilizados no atendimento ao paciente ortopédico de média e alta complexidade;
- Implementar uma cultura de radioproteção na rotina do profissional;
- Discutir e aplicar os princípios da ética profissional e bioética.

**7 - Ementa:**

- Anatomia Humana, Protocolos em Tomografia, Física aplicada à tomografia, Processo de Formação de imagem, Radioproteção e Efeitos Biológicos, Normas e Garantia de Controle de Qualidade em Radiodiagnóstico.

**8 - Carga horária total: 480 horas**

**9 - Disciplinas Teóricas:**

- Módulo Teórico comum.
- Módulo Teórico Específico.

**UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - UPGREM**

**10 – Disciplinas práticas:**

- Prática supervisionada.

**11 – Período de desenvolvimento do curso:**

- **Primeira turma:** abril a outubro
- **Segunda turma:** outubro a abril

**12 – Regime: 20 horas semanais** (conforme distribuição abaixo)

Área	Dias da semana	Horário
Radiologia	2ª a 6ª	M - 07 as 12h T - 12 as 17h M e T – 07 as 17h

**13 - Critérios de seleção:**

- Avaliação escrita;
- Análise de currículo;
- Entrevista.

**14 – Certificado:**

- Ao término do curso cada aluno deverá entregar e apresentar trabalho de conclusão que poderá ser no formato que o preceptor da área definir. O Certificado de conclusão será conferido ao aluno que obter frequência integral e Média Final maior ou igual a 7,0 (sete).

**15 - Referências Bibliográficas:**

- BONTRAGER, Kenneth L.; John P. LAMPIGNANO - Tratado de Técnicas Radiológicas e Base Anatômica Associada (8ª edição). Editora Elsevier.
- BIASOLI Jr., Antônio - Técnicas Radiográficas – Princípios físicos, Anatomia básica e Posicionamento / (4ª Reimpressão). Editora Rubio.
- BOISSON, Luiz Fernando -Técnica Radiológica Médica – Básica e Avançada. Editora Atheneu.
- Código de ética dos profissionais das técnicas radiológicas – Resolução CONTER nº 15, de 12 de dezembro de 2011.
- Ministério da Saúde - Portaria SVS/MS nº 453, de 1 de junho de 1998.
- KENNETH L BONTRAGER - 8º edição - editora Elsevier.
- ANTÔNIO BIASOLI JR. - 2º edição - editora Rúbio.
- LUIZ FERNANDO BOISSON - editora Atheneu.

**Sistema Único de Saúde – SUS :**

- BRASIL. PORTARIA Nº 221, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2005. Institui a Política Nacional de Atenção de Alta Complexidade em Traumatologia-Ortopedia e dá outras providências. Disponível em:  
[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221\\_15\\_02\\_2005.html#:~:text=Instit](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2005/prt0221_15_02_2005.html#:~:text=Instit)

**UNIDADE DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU E RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL - UPGREM**

[ui%20a%20Pol%C3%ADtica%20Nacional%20de,Ortopedia%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%AAs](#)

- \_\_\_\_\_ Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições de promoção e recuperação da saúde, a organização e o financiamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)
- \_\_\_\_\_ Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS - e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8142.htm)